



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
MI nº 03/2014

---

**CONSULTORIA INDIVIDUAL**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA

Projeto: Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA)

Empréstimo Nº 2295/OC-BR

Nome do Processo de Seleção - CI nº 02/2014

Referência PA: I.1.1.2.1 - Contratação de Consultor Individual para apoio ao desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento.

**Prazo Final:** dia 18 de julho de 2014.

- 1 O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria individual para apoio ao desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento.
- 2 Os serviços de consultoria incluem: consultoria individual para apoio ao desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento. A duração estimada desta consultoria é de 6 (seis) meses.
  - 2.1 Os serviços compreendem: Apoio ao desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento e incluem as seguintes atividades: (i) apresentação de modelos de Programas de Gestão do Conhecimento aplicados ao setor público, informando as ações adotadas, seu universo e os impactos resultantes, que possam enriquecer os trabalhos a serem executados pela SEMA; (ii) apresentação de estudo dos modelos identificados, apontando como eles podem servir de referência no contexto do desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento da SEMA; (iii) elaboração da proposta do programa de gestão do conhecimento da SEMA; e (iv) elaboração de termo de referência para contratação de empresa de consultoria para implantação da gestão do conhecimento na SEMA. O Consultor Individual participará de reuniões com a SEMA para socializar informações e revisar questões relativas ao desenvolvimento das atividades, devendo inteirar-se da concepção global da DEAMA - Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente, para exercer com segurança as atividades abrangidas no escopo da contratação.
  - 2.2 As atividades acima mencionadas resultarão na produção dos seguintes produtos finais: (i) proposta do programa de gestão do conhecimento; e (ii) Termo de Referência para contratação de empresa de consultoria para implantação da gestão do conhecimento na SEMA.
  - 2.3 O consultor deverá ter: Formação superior em qualquer área do conhecimento, experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas a gestão do



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
MI nº 03/2014**

---

conhecimento, ou áreas afins, e conhecimento em desenvolvimento de metodologias de gestão do conhecimento em instituições públicas ou privadas.

- 3 A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia convida consultores individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. Os consultores individuais interessados deverão fornecer informações que indique que são qualificados e possuem experiência para executar os Serviços.
- 4 O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350- 7, e está aberta a todos os consultores elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Consultoria Individual, definido nas Políticas.

- 5 Os consultores interessados poderão obter mais informações por meio do endereço adiante indicado, ou ainda através dos telefones: 55 (71) 3115-6250 ou do e-mail pda.sema@sema.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:30h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h (hora local).
- 6 As Manifestações de Interesse contendo informações que indiquem as qualificações e experiência para executar os serviços, devidamente acompanhada do currículo do consultor interessado, deverão ser entregues na forma escrita, ou enviadas via postal, para o endereço a seguir indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal até as 18:00 horas (hora local) do dia 18 de julho de 2014.

**PDA/Bahia – MI nº 03/2014**

**Consultoria Individual para apoio ao desenvolvimento do Programa de Gestão do Conhecimento**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC

Att: Ana Raquel

Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3a Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar

Salvador – Bahia

CEP 41745-005.

Telefone: 55 (71) 3115-6250